

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 407

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3619 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022***"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18. 15.451.5002.1056 731/4.4.90.61.00	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de Terrenos para Obras Públicas Aquisição de Imóveis	28.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
18. 15.452.5001.1034 1269/3.3.90.39.00 1177/4.4.90.51.00 22.661.6002.2203 1217/3.3.90.36.00	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Implantação de Novo Aterro Sanitário Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Apoio ao Desenvolvimento Industrial Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00 10.000,00 6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 217 de 27 de Outubro 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4378/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Sra. Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 4378/2022, tendo como **objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Outubro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 218 de 27 de Outubro de 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4359/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e o **Sr. Ângelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte e Conservação de Veículos, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 4359/2022, tendo como **objeto: Contratação de serviços de funilaria e pintura de**

veículos da Frota Municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Outubro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 141/2022; Processo Administrativo nº 4071/2022; Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de informações e dados da frota municipal; informa que firmou o contrato nº 053/2022 com a Contratada: MAX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.310.637/0001-01; assinado em 21 de outubro de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 071//2022 - Proc. Adm. Nº. 4283/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/11/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/11/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Extrato**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 067/2022; Processo Administrativo nº.3946/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM TELHADO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: ESTER VIEIRA DE SOUZA SILVA CALHAS -ME, inscrita no CNPJ nº 13.570.788/0001-13, (R\$ 60.000,00), assinado em 25 de Outubro de 2022 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2022**

“Dispõe sobre a comemoração à posteriori do ponto facultativo destinado ao Dia do Servidor Público.”

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo de 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, comemorado em 02 de novembro, que nesse ano será na quarta-feira.

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - O ponto facultativo destinado a comemoração do Dia do Servidor Público será comemorado à posteriori, na segunda-feira, dia 31 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º - Fica declarado Ponto Facultativo, o dia 1º de novembro de 2022 - Terça-Feira.

ARTIGO 3º - O expediente retorna no dia 03 de novembro, em horário regular.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO****ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº026/2022), tendo em vista a **Contratação de empresa para aquisição de totem com iluminação, púlpito em acrílico com o brasão do município, e serviço de vedação em silicone para as janelas da Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços:

04/11/2022, às 17H00.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 27 de outubro de 2022.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3653-3c06-cc4a-76f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 407, ano II, veiculado em 27 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 27/10/2022 às 17:00:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3653-3c06-cc4a-76f9>